

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 – Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Cristiano Correia de Santa Rita, Chefe da Divisão Financeira e Património Municipal;

Vogais Suplentes: Ana Rita Mineiro Galvão Dias Neto, Chefe de Divisão de Obras Municipais, e Leonel António Oliveira Sousa, Técnico Superior da Subunidade Orgânica Contabilidade, Património e Cadastro Municipal,

no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.

2 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- | | |
|---|--|
| 1. Ana Filipa Miranda da Silva | 27. Luciana Filipa da Silva Costa |
| 2. Ana Júlia Batista Rodrigues Ferreira Marques | 28. Luís Miguel Pessoa Almeida |
| 3. Ana Lúcia Carvalho Oliveira | 29. Margarida Cecília da Silva Azenha Matias |
| 4. Ana Luísa de Sá Gonçalves | 30. Maria de Lurdes Ribeiro Tavares |
| 5. Ana Raquel Rodrigues Teixeira | 31. Maria Inês Melo Marques |
| 6. Ana Rita de Jesus Gomes | 32. Mariana Mateus Farinha |
| 7. Ana Rita Lapo da Silva | 33. Mariana Salgado Marques dos Santos |
| 8. Andreia Catarina Maia Quinteiro | 34. Marta Sofia Jorge Ramalho |
| 9. António Carlos Couceiro Mendes Bicho | 35. Miguel Leite Gouvêa |
| 10. Beatriz Matos Rama | 36. Nelson Michael Dias Simões |
| 11. Bruno Alexandre dos Santos Couceiro | 37. Pedro Miguel dos Santos Barbosa |
| 12. Bruno Filipe Cavaleiro Simões | 38. Raquel Pinto Soares |
| 13. Carla Maria de Góis Teixeira | 39. Ricardo Miguel dos Santos Azevedo |
| 14. Carla Sofia de Almeida Lapo | 40. Rui Alberto Ferreira Moutela |
| 15. Carlos Manuel Pinto Monteiro | 41. Rui Miguel da Silva Lopes |
| 16. Catarina Jesus Azenha | 42. Sandra Cristina Carril Simões |
| 17. Cláudia Sofia Cristino Guardado | 43. Sandra Maria Gomes Gaspar |
| 18. Cristina Inês Ferreira Lopes Janeiro | 44. Silvia Cristina Pereira Dinis |
| 19. Edson Manuel de Jesus Costa Monteiro | 45. Silvia Maria Cabete Fernandes |
| 20. Francisco Faustino Almeida | 46. Sónia Manuela Santos Félix |
| 21. Gonçalo Filipe Batista Vilela Ferreira | 47. Susana Cristina Marques Fraga |
| 22. Joana Rita Freitas Ferreira | 48. Susana Isabel Ângelo Monteiro |
| 23. Júlia Maria Antunes Marques Roque | 49. Telmo Joaquim Duarte Lopes |
| 24. Lia Raquel Botelho Nunes | 50. Tiago André Azevedo Nunes |
| 25. Liliana Pimentel Ferreira | 51. Verónica Damas Janeiro |
| 26. Liliana Soraia Monteiro Neto | |

3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Ana Lúcia da Costa Santos Ferreira Nunes	e)	6. Inês Alexandra Marques Pereira	c);
2. Anabela Veríssimo Manaia	d)	7. Paulo Miguel Paula da Rocha Alves Roçadas	f)
3. Diana Marisa Santos Carvalho	c);	8. Sandra Cristina Miranda dos Santos Varanda	e)
4. Diana Raquel Castro Braga	c);	9. Silvia Fernandes	a); b)
5. Henrique Marques Martins	c);	10. Vasco Daniel Cordeiro Travassos	e)

3.1 - Motivos de Exclusão

- a) Por não ter apresentado curriculum vitae;
- b) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no ponto 9. do aviso BEP;
- c) Por possuir Licenciatura considerada inadequada pelo júri, cfr. aviso de abertura;
- d) Por ter apresentado formulário de candidatura errado (relativo a dirigente superior/ de 1.º grau) o que origina falta de dados designadamente falta de declaração da titularidade dos requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP);
- e) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- f) Por não ter assinado o formulário de candidatura;

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica também disponível na página eletrónica deste município em: <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais/outros-documentos>.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas, na Unidade Orgânica de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na sua página eletrónica, em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do procedimento,


Cristiano Correia de Santa Rita


Ana Rita Mineiro Galvão Dias Neto


Leonel António Oliveira Sousa